

ACADÊMICO: WESLEY PEREIRA DA SILVA
ORIENTADOR: ALCIO MANOEL DE SOUSA FIGUEIREDO
TEMA: A CONTRATAÇÃO DIRETA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA POR DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RESUMO: O presente trabalho trata de um conciso estudo acerca da licitação, observados os requisitos e objetivos desse procedimento, o qual pode ser caracterizado como método administrativo por meio do qual é selecionada, em razão dos critérios previamente estabelecidos, a proposta mais vantajosa para a celebração de contrato. Ocorre que, muitas vezes, o procedimento licitatório torna-se inviável. Nesse caso, o legislador criou hipóteses em que é possível a dispensa de licitação, nos casos em que obras, serviços, compras e alienações possam onerar o erário público se efetuadas mediante processo licitatório. Para tanto, a presente pesquisa teve como objetivo principal explicitar as ressalvas trazidas pela legislação de dispensa e inexigibilidade, que abarcam as exceções nas quais a Administração Pública poderá contratar diretamente, desde que tenha por objetivo a obtenção de uma contratação mais vantajosa, além de atender os interesses do poder público. Neste contexto, iniciou-se o estudo com uma sintética noção dos princípios que norteiam o processo licitatório. Por conseguinte, analisou-se conceito e principais objetivos da licitação. Após, realizou-se um breve estudo acerca das modalidades pertinentes à licitação. Por fim, ressaltou-se os casos de contratação direta e suas implicações através de dispensa e inexigibilidade de licitação. O estudo foi realizado através de análise a legislação vigente, doutrina e jurisprudência, considerando ser este tema de suma importância para todos, pois a transparência nas compras e aquisições pelo poder público é um direito de todo cidadão.

PALAVRAS-CHAVE: Licitação. Interesse Público. Dispensa. Inexigibilidade.